



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.074/2015.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Monitor Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Monitor Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
07	Monitor Social	07	44 horas semanais

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 043/2015

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei referente ao aumento de vagas para o cargo de Monitor Social.

O Projeto tem por objetivo convocar os classificados no Concurso Público para atender a demanda da Casa Lar.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Siqueira Campos, 13 de outubro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Siqueira Campos, 13 de outubro de 2015.

Ofício 045/2015 - AJ
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani
DD. Presidência da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais vereadores o Projeto de Lei 043/2015, que trata de obter autorização legislativa para alterar Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Monitor Social.

Certo de seu pronto atendimento, e externando-lhe votos de estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal